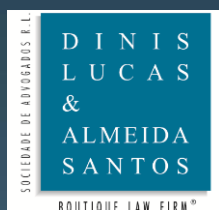


Novidades legislativas

Dinis Lucas e Almeida Santos, Boutique Law Firm ®

De 16 a 20 de Março



Boutique Law Firm

geral@dlas.pt

www.dlas.com.pt

217 816 010

Av. Republica n.º 50

7-A

1050-196

Lisboa

DESTAQUES

DE 16 A 20 DE MARÇO DE 2015

RENDIMENTO SOCIAL DE INSERÇÃO

[ACÓRDÃO DO TRIBUNAL CONSTITUCIONAL N.º 141/2015 - DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 52/2015, SÉRIE I DE 2015-03-16](#)

Tribunal Constitucional

Declara, com força obrigatória geral, a inconstitucionalidade da norma constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º da [Lei n.º 13/2003](#), de 21 de maio, na redação dada pelo [Decreto-Lei n.º 133/2012](#), de 27 de junho, na parte em que exige a cidadãos portugueses um período mínimo de um ano de residência legal em Portugal para poder aceder ao rendimento social de inserção; declara, com força obrigatória geral, a inconstitucionalidade da norma constante do n.º 4 do artigo 6.º da [Lei n.º 13/2003](#), de 21 de maio, na redação dada pelo [Decreto-Lei n.º 133/2012](#), de 27 de junho, na parte em que estende o requisito de um período mínimo de um ano de residência legal em Portugal, previsto na alínea a) do n.º 1 desse preceito legal, aos membros do agregado familiar do requerente de rendimento social de inserção

COMUNICAÇÕES

[DECRETO-LEI N.º 39/2015 - DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 52/2015, SÉRIE I DE 2015-03-16](#)

Ministério da Economia

Aprova os estatutos da Autoridade Nacional de Comunicações, anteriormente designada ICP - Autoridade Nacional de Comunicações, em conformidade com o regime estabelecido na [Lei n.º 67/2013](#), de 28 de agosto, que aprova a lei-quadro das entidades administrativas independentes.

AVIAÇÃO CIVIL

[DECRETO-LEI N.º 40/2015 - DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 52/2015, SÉRIE I DE 2015-03-16](#)

Ministério da Economia

Aprova os estatutos da Autoridade Nacional da Aviação Civil, anteriormente designado Instituto Nacional de Aviação Civil, I. P., em conformidade com o regime estabelecido na [Lei n.º 67/2013](#), de 28 de agosto, que aprova a lei-quadro das entidades administrativas independentes

FINANCEIRO / FISCAL

[PORTARIA N.º 77-A/2015 - DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 52/2015, 1º SUPLEMENTO, SÉRIE I DE 2015-03-16](#)

Ministérios das Finanças e da Saúde

Aprova o modelo de declaração da contribuição extraordinária sobre a indústria farmacêutica (modelo 28) e respetivas instruções de preenchimento

[LEI N.º 22/2015 - DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 53/2015, SÉRIE I DE 2015-03-17](#)

Assembleia da República

Quarta alteração à [Lei n.º 8/2012](#), de 21 de fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas

[PORTARIA N.º 83/2015 - DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 55/2015, SÉRIE I DE 2015-03-19](#)

Ministérios das Finanças e da Educação e Ciência

Procede à revisão das categorias de bens e serviços cujos acordos quadro e procedimentos de contratação de aquisição são celebrados e conduzidos pela Unidade Ministerial de Compras (UMC) do Ministério da Educação e Ciência

GESTÃO DE RESÍDUOS

[RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE MINISTROS N.º 11-C/2015 - DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 52/2015, 2º SUPLEMENTO, SÉRIE I DE 2015-03-16](#)

Presidência do Conselho de Ministros

Aprova o Plano Nacional de Gestão de Resíduos para o horizonte 2014-2020

TRANSPORTES

[RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE MINISTROS N.º 12-A/2015 - DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 55/2015, 1º SUPLEMENTO, SÉRIE I DE 2015-03-19](#)

Presidência do Conselho de Ministros

Autoriza a realização da despesa relativa à adjudicação da prestação de serviços aéreos regulares para o transporte de carga aérea e correio, em regime de concessão, na rota Lisboa/Terceira/Ponta Delgada/Lisboa ou Lisboa/Ponta Delgada/Terceira/Lisboa, pelo período de três anos

PROCESSO PENAL

[ACÓRDÃO DO SUPREMO TRIBUNAL DE JUSTIÇA N.º 3/2015 - DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 56/2015, SÉRIE I DE 2015-03-20](#)

Supremo Tribunal de Justiça

«O prazo de 20 dias para o assistente requerer a abertura de instrução, nos termos do artigo 287º, nº 1, alínea b), do Código de Processo Penal, conta-se sempre e só a partir da notificação do despacho de arquivamento proferido pelo magistrado do Ministério Público titular do inquérito ou por quem o substitua, ao abrigo do artigo 277º do mesmo código, não relevando para esse efeito a notificação do despacho do imediato superior hierárquico que, intervindo a coberto do artigo 278º, mantenha aquele arquivamento»

PROTECÇÃO SOCIAL

[PORTARIA N.º 84/2015 - DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 56/2015, SÉRIE I DE 2015-03-20](#)

Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social

Cria e regulamenta a medida de Promoção de Igualdade de Género no Mercado de Trabalho

[PORTARIA N.º 85/2015 - DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 56/2015, SÉRIE I DE 2015-03-20](#)

Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social

Cria a medida de Apoio à Mobilidade Geográfica no Mercado de Trabalho

[PORTARIA N.º 86/2015 - DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 56/2015, SÉRIE I DE 2015-03-20](#)

Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social

Cria a medida REATIVAR

REGIÕES AUTÓNOMAS

[LEI N.º 23/2015 - DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 53/2015, SÉRIE I DE 2015-03-17](#)

Assembleia da República

Sétima alteração ao [Decreto-Lei n.º 96/89](#), de 28 de março, regulando a proteção social dos tripulantes dos navios registados no Registo Internacional da Madeira

[RESOLUÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES N.º 8/2015/A - DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 54/2015, SÉRIE I DE 2015-03-18](#)

Região Autónoma dos Açores - Assembleia Legislativa

Recomenda à Comissão Permanente de Economia que proceda à avaliação dos impactos das novas Obrigações de Serviço Público nas ligações aéreas entre os Açores e o Continente e os Açores e a Madeira, no setor turístico regional

[RESOLUÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES N.º 9/2015/A - DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 55/2015, SÉRIE I DE 2015-03-19](#)

Região Autónoma dos Açores - Assembleia Legislativa

Recomenda ao Governo Regional dos Açores a criação de um sítio na Internet - Portal SPERAA - a fim de permitir o acesso público a informações relevantes relativas às empresas públicas regionais

[RESOLUÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES N.º 10/2015/A - DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 55/2015, SÉRIE I DE 2015-03-19](#)

Região Autónoma dos Açores - Assembleia Legislativa

Recomenda ao Governo Regional dos Açores que cumpra integralmente o que se encontra definido na [Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 5/2012/A](#), de 10 de janeiro, e no [Decreto Legislativo Regional n.º 25/2011/A](#), de 28 de outubro

[RESOLUÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES N.º 11/2015/A - DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 56/2015, SÉRIE I DE 2015-03-2066818284](#)

Região Autónoma dos Açores - Assembleia Legislativa

Recomenda ao Governo Regional dos Açores um conjunto de procedimentos para a promoção da transparência na execução dos contratos com recurso a Parcerias Público-Privadas na Região Autónoma dos Açores

[RESOLUÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES N.º 12/2015/A - DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 56/2015, SÉRIE I DE 2015-03-2066818285](#)

Região Autónoma dos Açores - Assembleia Legislativa

Recomenda ao Governo Regional dos Açores que elabore, em estreita colaboração com os municípios, o Plano Integrado de Desenvolvimento das Fajãs da ilha de São Jorge

A ser distribuída e consultada por Clientes e Colegas e a informação nela contida é prestada de forma geral e abstracta, não dispensando assistência profissional qualificada e apreciação casuística. O contexto da presente não pode ser reproduzido, no seu todo ou em parte, sem a expressa autorização do autor. Para qualquer esclarecimento adicional sobre este assunto contacte-nos: geral@dlas.pt